

PORTARIA N.º: 018 /DETRAN/ASJUR/2003

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** os funcionários, **JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 158.797-8, **VALÉRIO LONGUINHO**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 085.882-0; **GEOVÂNIO JORGE DOMINGOS**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 290.903-0; e **CINARA MANOEL MARTINS FELTRIN**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 283.359-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **FÁBRICA DE PLACAS RABELLO CONFECÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA**, portadora da credencial n.º 011, para exercer suas atividades no Município de Criciúma/SC, com endereço comercial situado na Rua Gonçalves Dias, n.º 85, Bairro Pio Corrêa, em Criciúma/SC, haja vista existir indícios de que a referida fábrica não exerce funcionamento regular e não renova seu alvará desde 1999 (mil novecentos e noventa e nove). Assim agindo, a Fábrica de Placas Rabello violou o disposto nos incisos I, V e VII do artigo 5º da Portaria n.º 033/DETRAN/CONJUR/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 28 de março de 2003.

LUIZ VANDERLEI SALA
Delegado de Polícia
Diretor Geral
DETRAN/SC